



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

LEI ORDINÁRIA Nº 1.815, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

“DÁ DENOMINAÇÃO A BANDA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO DE RECREIO.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO**, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá denominação a banda de música, de “MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRÉ COSENDEY”, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Recreio, 19 de dezembro de 2023.


JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

